Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 215/2025

Piraí, 19 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo das Leis aprovadas na sessão do dia 18 de agosto do corrente ano, referente aos Projetos de Lei nº 72 e 82.2025 em que:

PL Nº072/2025 - Reconhece como Entidade de Utilidade Pública, a FUNDAÇÃO GMON, co sede na Estrada da Cacaria/Serra do Matoso-300-Cacaria -Piraí RJ.

PL Nº082/2025 – Dispõe Sobre o Regime de Adiantamento e Autoriza a Utilização do Cartão de Pagamento no Âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
- Presidente -

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Re: oficios Camara Municipal de piraí

"protocolo adm" <protocoloadmrj@gmail.com> 19 de agosto de 2025 às 14:52
Para: apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br

Boa tarde,

Confirmo o recebimento dos Ofícios,

Segue o número dos protocolos

OFÍCIO Nº:215 - 020204/000937/2025.
OFÍCIO Nº:216 - 020204/000938/2025.
OFÍCIO Nº:217 - 020204/000939/2025.
OFÍCIO Nº:218 - 020204/000940/2025.

Em ter., 19 de ago. de 2025 às 13:55, <apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br> escreveu:

> Prezado(a) Senhor(a)
>
> Segue em anexo ofícios nº 215.216.217 e 2018/2025 para serem protocolados.
>
> At.te,
>
> Apoio Legislativo